



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei de nº 572/2019

**Denomina nome de
Capela Mortuária de
Amélia Paiva de Almeida**

CLAUDIOMIR JOSÉ VIEIRA MARTINS , Prefeito Municipal , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominada a Capela Mortuária do cemitério municipal de São Sebastião da Vargem Alegre , de “Capela Mortuária Amélia Paiva de Almeida .”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 27 de setembro de 2019

Claudiomir José Martins Vieira
Prefeito Municipal